



PORTARIA Nº 132, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Autoriza Cessão de servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.013830/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora **Geovana Dotta Tamashiro**, Matrícula SIAPE nº 1836947, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade Federal da Bahia, para exercício da função comissionada executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.06, do Serviço de Análise da Aquicultura em Águas da União, da Coordenação de Aquicultura Continental e Marinha, da Coordenação-Geral Desenvolvimento da Aquicultura de Águas da União, do Departamento de Aquicultura de Águas da União, da Secretaria Nacional de Aquicultura, do Ministério da Pesca e Aquicultura, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor